

PORTARIA Nº. 002/2024/PRONATEC/SECITECI/MT

Dispõe sobre a criação das comissões para execução de Processo de Seleção Simplificado do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 e a Instrução Normativa nº 004/2022/SECITEC/MT-PRONATEC, 07 de novembro de 2022, que tratam do funcionamento do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da SECITECI/MT,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Central e a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de bolsistas/PRONATEC - Edital 001/2024 PRONATEC/SECITECI/MT.

Art. 2º. A Comissão Central terá competência para análise consultiva e deliberativa, da Coordenadoria de Educação Profissional, para fins de definição, orientação, monitoramento, execução e avaliação dos processos seletivos simplificados de bolsistas/PRONATEC.

§1º. Compete exclusivamente à Comissão Central realizar análise dos documentos das inscrições e demais atribuições relacionadas no Edital do Processo Seletivo.

§2º. A Comissão Central será composta pelos membros abaixo relacionados:

I - Gírlayne Santos Menezes - Matrícula: 300854 - Presidente

II - Edwaldo Dias Bocuti - Matrícula: 86728 - Vice-Presidente

III - Alzenir Rocha Venâncio - Matrícula: 306396

IV - Bruna Ferreira Figueiredo - Matrícula: 114708

V - Endrigo Antunes Martins - Matrícula: 128344

VI - Eneida Aline André Carneiro - Matrícula:117466

VII - Jucimara Benedita Sabino da Cruz Santos - 246369

VIII - Lairce Aleluia de Campos - Matrícula:34692

IX - Ricardo Moreira da Silva - Matrícula: 221979

Art. 3º. A Comissão Avaliadora será responsável pela análise dos documentos para avaliação curricular dos candidatos nas fases e etapas definidas nos editais de processos seletivos simplificados no âmbito das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso.

Parágrafo único: A Comissão Avaliadora será composta pelos membros abaixo relacionados:

I - Adriana Camargo Pereira - Matrícula: 289170

II - Aline Luz Borges - Matrícula: 304591

III - Claudia Campos Leite Diello - Matrícula: 232040

IV - Diana Lourdes Pizzi Dal Piva - Matrícula 304581

V - Elenir Faria Bento - Matrícula: 59951

VI - Eliani Aparecida Hilgert - Matrícula: 320042

VII - Ester Dias de Carvalho Ferreira - Matrícula:296865

VIII - Eva Luiza de Melo - Matrícula: 220479

IX - Janaina Monteiro da Silva - Matrícula: 61410

X - Lauro Luís Petrazzini - Matrícula: 333272

XI - Luciete de Almeida Prado - Matrícula 217008

XII - Marco Aurélio da Silva Arlindo - Matrícula 287630

XIII - Marcos Cesar Batista - Matrícula 122429

XIV - Mateus de Souza Rocha - Matrícula: 295078

XV - Ornella de Oliveira Barboza- Matrícula: 328071

XVI - Rafael Alves Hirai- Matrícula: 305342

XVII - Reginaldo Benedito Fontes de Souza - Matrícula: 65437

XVIII - Rhayelle Monique Angela Rodrigues - Matrícula 305117

XIX - Rosimar de Jesus Queiroz Moraes - Matrícula: 226112

XX - Tiago da Silva Dias - Matrícula 270079

XXI - Verônica Silveira Vasconcelos Luz - Matrícula:294676

Art. 4º. Os recursos e casos omissos serão analisados pela Comissão Central.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de fevereiro de 2024.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 849a2a9b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar